



----- **Ata N.º 9/2017** -----

Aos doze dias do mês de maio de dois mil e dezassete nesta Vila de Porto Moniz, no edifício dos Paços do Concelho e na sala de sessões, realizou-se a nona reunião ordinária da Câmara Municipal, do ano de 2017, com a seguinte ordem de trabalhos: ----

1. **Período antes da ordem do dia;** -----
2. **Balancete;** -----
3. **Correspondência;** -----
4. **Autorização de apoio pecuniário solicitado pela Academia Madeirense das Carnes - Confraria Gastronómica da Madeira;** -----
5. **Protocolo de Publicidade entre a AITRAM – Associação dos Industriais de Táxi da Região Autónoma da Madeira e o Município de Porto Moniz;** -----
6. **Autorização de apoio pecuniário solicitado pela Associação de Atletismo da Região Autónoma da Madeira;** -----
7. **Ratificação da Autorização de empréstimo de palco e enfeitamentos solicitado pela Paróquia das Achadas da Cruz;** -----
8. **Ratificação da Autorização de Apoio logístico solicitado pelo Clube Desportivo e Cultural de Porto Moniz;** -----
9. **Autorização de Transportes solicitados pela Casa do Povo de Porto Moniz;**
10. **Autorização de transportes solicitados pelo Centro de Atividades Ocupacionais de São Vicente;** -----
11. **Autorização de transporte solicitado pelo Lar de Porto Moniz;** -----
12. **Autorização de transporte solicitado pela Escola Básica 1.º Ciclo com Pré-Escolar do Porto Moniz;** -----
13. **Autorização de apoio solicitado pela Associação de Apoio a Pessoas com VIH/SIDA (ABRAÇO);** -----
14. **Autorização de transporte solicitado pela Associação dos Idosos do Porto Moniz;** -----
15. **Informação das candidaturas aprovadas no âmbito do programa “Apoio ao Transporte de Animais para Abate do Município de Porto Moniz”;** -----



16. Autorização de solicitação de pedidos de adiantamento de apoios de fundos comunitários ao IFAP, IP (Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P.); -----

17. Autorização de transporte solicitado pela Associação Sócio Cultural do Seixal;

18. Autorização de apoio solicitado pelo Centro de Atividades Ocupacionais de S. Pedro; -----

19. Ratificação da Autorização de apoio pecuniário e logístico solicitado pela Associação Regional de Triatlo da Madeira. -----

A reunião foi presidida pelo Senhor Presidente João Emanuel Silva Câmara, estando presentes os Senhores Vereadores, Luís Teixeira, Edegar Valter Castro Correia e Eduardo Raimundo de Sá Silva. A reunião foi secretariada por mim, Jorge Filipe Góis Garanito. E sendo a hora designada para o funcionamento do executivo e tendo os membros ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião. -----

1. Período antes da ordem do dia -----

O Senhor Presidente informa que o Senhor Vereador Nélio Sequeira encontra-se ausente da região, mais concretamente a representar a autarquia no XXVI Encontro de Marketing e Comunicação Autárquica realizado pela ATAM em Grândola de 11 a 13 de maio. -----

O Senhor Presidente informa igualmente que concedeu tolerância de ponto no dia 12 de maio na parte da tarde aos trabalhadores e colaboradores que exercem funções públicas no Município de Porto Moniz, por ocasião da visita a Portugal de Sua Santidade Papa Francisco nos dias 12 e 13 de maio. -----

Ainda referente a este assunto o Senhor Presidente informa que hoje, a partir das 19:30 com início na Igreja das Achadas da Cruz ocorrerá uma Procissão Automóvel Comemorativa dos 100 anos das Aparições de Fátima que percorrerá as Paróquias do Porto Moniz, em que a Câmara irá ceder a viatura de transporte para aqueles que desejem acompanhar e não possuam meios para o fazer. -----

O Senhor Presidente apresentou um voto de congratulação conjunto da Câmara Municipal de Porto Moniz a atletas que se destacaram em diferentes modalidades que passamos a designar: -----



Atleta Tiago Martins pelo título de "Campeão Nacional Sub 21 de Pesca Desportiva". O atleta do Clube Desportivo e Cultural do Porto Moniz irá a França, em julho, representar Portugal nos Mundiais de Pesca Desportiva. -----

Ao atleta do Clube Naval do Seixal, Leonardo Soares, pela conquista do magnífico primeiro lugar na 4ª Etapa da Taça de Portugal em *Downhill*, na classe de cadetes, realizada em Ribeira de Pena. -----

Ao atleta José Luís Lambaz do Clube Desportivo e Cultural do Porto Moniz pela conquista do segundo lugar na geral e melhor atleta Regional na prova MINI da Madeira Island Ultra-Trail de 2017. -----

O Senhor Presidente refere que são feitos notáveis, que engrandecem o nome do nosso Concelho. -----

O Senhor Presidente informou todos os presentes para a inauguração da exposição EcoMoniz, no âmbito da campanha da sensibilização dos resíduos recicláveis do projeto Porto Moniz Embala + às 10:30 no dia 17 de maio, próxima terça-feira. -----

2. Balancete -----

Foi presente o balancete que acusava um total de disponibilidades financeiras no montante 2.667.655,75 € (dois milhões, seiscentos e sessenta e sete mil, seiscentos e cinquenta e cinco mil euros, e setenta e cinco centavos) em que em disponibilidades orçamentais um montante de 2.631.745,65 € (dois milhões, seiscentos e trinta e um mil setecentos e quarenta e cinco mil e sessenta e cinco centavos) e em operações de tesouraria um montante de 35.910,10 € (trinta e cinco mil, novecentos e dez euros, e dez centavos). -----

3. Correspondência -----

Nada a apresentar. -----

4. Autorização de apoio pecuniário solicitado pela Academia Madeirense das Carnes - Confraria Gastronómica da Madeira -----

Considerando que aos 2 dias do mês de janeiro de 2017, deu entrada um e-mail, com o registo de entrada GSE-CRE 44/2017, em nome da Academia Madeirense das Carnes - Confraria Gastronómica da Madeira, a solicitar apoio logístico, bem como apoio financeiro para a realização do XVII Grande Capítulo AMC/CGM - 2017, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante; -----



Considerando que o encargo financeiro, associado à presente solicitação, no valor de € 1.600,00 (mil e seiscentos euros), está cabimentado com o registo n.º 253 e possui fundos disponíveis para fazer face a esta despesa; -----

Considerando que este evento tem como principal objetivo promover o Concelho do Porto Moniz, incentivando a visita de muitos simpatizantes destes encontros; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove o apoio solicitado. -----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

5. Protocolo de Publicidade entre a AITRAM – Associação dos Industriais de Táxi da Região Autónoma da Madeira e o Município de Porto Moniz -----

Considerando que é uma actividade de interesse municipal a promoção do Município de Porto Moniz enquanto cartaz turístico. -----

Considerando que os associados da AITRAM – Associação dos Industriais de Táxi da Região Autónoma da Madeira e outros Industriais de Táxi, que exercem a sua actividade no Município, percorrem todo o território da Região Autónoma da Madeira. -

Considerando que o encargo financeiro, associado ao presente protocolo, no valor de € 1.500,00 (mil e quinhentos euros), está cabimentado com o registo n.º 165 e possui fundos disponíveis para fazer face a esta despesa; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto



Moniz delibere nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, autorizar a celebração do presente Protocolo. -----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

6. Autorização de apoio pecuniário solicitado pela Associação de Atletismo da Região Autónoma da Madeira -----

Considerando que aos 29 dias do mês de março de 2017, deu entrada um e-mail, com o registo de entrada GSE-CRE 2172/2017, em nome da Associação de Atletismo da Região Autónoma da Madeira, a solicitar apoio para um almoço, bem como apoio financeiro para a realização da Taça de Portugal de Montanha, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante; -----

Considerando que o encargo financeiro, associado à presente solicitação, no valor de € 2.500,00 (dois mil e quinhentos euros), está cabimentado com o registo n.º 167 e possui fundos disponíveis para fazer face a esta despesa; -----

Considerando que este evento tem como principal objetivo promover o Concelho do Porto Moniz, incentivando a visita de muitos simpatizantes destes encontros; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove o apoio solicitado. -----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

7. Ratificação da Autorização de empréstimo de palco e enfeitamentos solicitado pela Paróquia das Achadas da Cruz -----

O Senhor Presidente apresentou um ofício enviado pelo Reverendo Senhor Padre da Paróquia das Achadas da Cruz, tendo dado entrada através do GSE-CRE n.º 2485/2017, no qual é solicitado o empréstimo de palco, enfeitamentos e iluminação, por ocasião da festa em honra da Nossa Senhora do Livramento, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante; -----



Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, ratifique o despacho nos termos do n.º 3 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, de autorização do apoio solicitado. -----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

8. Ratificação da Autorização de Apoio logístico solicitado pelo Clube Desportivo e Cultural de Porto Moniz -----

Considerando que aos 20 dias do mês de abril de 2017, deu entrada uma comunicação, com o registo de entrada GSE-CRE 2534/2017, em nome do Clube Desportivo e Cultural de Porto Moniz, a solicitar apoio para a comemoração do Dia do Trabalhador, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, ratifique o despacho nos termos do n.º 3 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, de autorização do apoio solicitado. -----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

9. Autorização de Transportes solicitados pela Casa do Povo de Porto Moniz -----

Considerando que aos 3 dias do mês de maio de 2017, deu entrada um e-mail, com o registo de entrada GSE-CRE 2770/2017, em nome da Casa do Povo de Porto Moniz, a solicitar transportes, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante; -----

Considerando que os transportes solicitados serão efetuados com recurso aos meios de transporte municipais; -----



Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove o apoio solicitado. -----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

10. Autorização de transportes solicitados pelo Centro de Atividades Ocupacionais de São Vicente -----

Considerando que no dia 3 do mês de maio de 2017, deu entrada um e-mail, com o registo de entrada GSE-CRE 2790/2017, em nome do Centro de Atividades Ocupacionais de São Vicente, a solicitar transportes, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante; -----

Considerando que os transportes solicitados serão efetuados com recurso aos meios de transporte municipais; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove o apoio solicitado. -----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

11. Autorização de transporte solicitado pelo Lar de Porto Moniz -----

Considerando que no dia 3 do mês de maio de 2017, deu entrada um e-mail, com o registo de entrada GSE-CRE 2793/2017, em nome do Lar de Porto Moniz, a solicitar transporte, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante; -----



Considerando que o transporte solicitado será efetuado com recurso aos meios de transporte municipais; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove o apoio solicitado. -----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

12. Autorização de transporte solicitado pela Escola Básica 1.º Ciclo com Pré-Escolar do Porto Moniz -----

Considerando que no dia 5 do mês de maio de 2017, deu entrada um e-mail, com o registo de entrada GSE-CRE 2850/2017, em nome da Escola Básica 1.º Ciclo com Pré-Escolar do Porto Moniz, a solicitar transporte, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante; -----

Considerando que o transporte solicitado será efetuado com recurso aos meios de transporte municipais; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove o apoio solicitado. -----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

13. Autorização de apoio solicitado pela Associação de Apoio a Pessoas com VIH/SIDA (ABRACO) -----



Considerando que aos 5 dias do mês de maio de 2017, deu entrada um e-mail, com o registo de entrada GSE-CRE 2865/2017, em nome da Associação de Apoio a Pessoas com VIH/SIDA (ABRAÇO), a solicitar apoio com entradas gratuitas para as Piscinas Naturais e Parque de Campismo, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove o apoio solicitado. -----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

14. Autorização de transporte solicitado pela Associação dos Idosos do Porto Moniz -----

Considerando que no dia 5 do mês de maio de 2017, deu entrada um ofício, com o registo de entrada GSE-CRE 2877/2017, em nome da Associação dos Idosos do Porto Moniz, a solicitar transporte, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante; -----

Considerando que o transporte solicitado será efetuado com recurso aos meios de transporte municipais; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove o apoio solicitado. -----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----



15. Informação das candidaturas aprovadas no âmbito do programa “Apoio ao Transporte de Animais para Abate do Município de Porto Moniz” -----

O Senhor Presidente informa, que no âmbito do programa Apoio ao Transporte de Animais para Abate do Município de Porto Moniz nos termos do artigo 4.º do Regulamento de Apoio ao Transporte de Animais para Abate do Município de Porto Moniz devidamente aprovado em sessão da Assembleia Municipal realizada a 03-02-2017, publicado em Diário da República de 23-02-2017, por seu despacho foi aprovada a candidatura da cidadã do Concelho de Porto Moniz no mês de abril, conforme documento apenso a esta informação e que dela é parte integrante. -----

16. Autorização de solicitação de pedidos de adiantamento de apoios de fundos comunitários ao IFAP, IP (Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P.) -----

Tendo o Município do Porto Moniz apresentado candidaturas à medida 4 – Investimentos em ativos físicos, submedida 4.3 - Apoio a investimentos em infra estruturas relacionadas com o desenvolvimento, a modernização ou a adaptação da agricultura e silvicultura da acção 4.3.1 Acessibilidades, integrado no Programa de Desenvolvimento Rural da Região Autónoma da Madeira (PRODERAM 2020), cujo Regulamento foi aprovado pela Portaria n.º 406/2015, de 29 de dezembro, tendo sido atribuída às operações os seguintes códigos: -----

- PRODERAM20-4.3.1-FEADER-000131 - Vereda da Cavaca; -----
 - PRODERAM20-4.3.1-FEADER-000132 - Vereda das Voltas e Cruzinhas; -----
 - PRODERAM20-4.3.1-FEADER-000133 - Vereda da Terra Chã; -----
 - PRODERAM20-4.3.1-FEADER-000134 - Caminho Agrícola entre Lombo dos Forneiros, Palheiros e Valgão, Santa; -----
 - PRODERAM20-4.3.1-FEADER-000135 - Caminho Agrícola entre Salão e Pico, Lamaceiros - Porto Moniz; -----
 - PRODERAM20-4.3.1-FEADER-000136 - Caminho Agrícola entre Fajã Redonda e a Estrada Regional 209 – Ribeira da Janela; -----
 - PRODERAM20-4.3.1-FEADER-000137 - Caminho Agrícola entre Estrada do Chão da Ribeira e Caminho Agrícola da Fonte; -----
-



Nos termos das condições previstas no n.º 4 do art.º 22 da Portaria n.º 406/2015, de 29 de dezembro, que estabelece o regime de aplicação da submedida 4.3 -Apoio a investimentos em infra-estruturas relacionadas com o desenvolvimento, a modernização ou a adaptação da agricultura e silvicultura, do PRODERAM 2020, pode ser concedido um adiantamento de 50% de ajuda pública relativa ao valor do investimento aprovado. - O pagamento do adiantamento está sujeito à constituição de uma garantia escrita do Município, equivalente à percentagem escrita de 100%, comprometendo-se o beneficiário a pagar o contratante coberto pela garantia se não provar o direito ao montante adiantado. -----

Face ao exposto João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz que aprove a solicitação de adiantamento de 50% da ajuda pública relativa ao valor dos investimentos aprovados, para cada operação anteriormente descrita, aprovando para o efeito as respectivas minutas de garantias escritas que constam em anexo à presente proposta de deliberação, e pelos montantes nelas descritos.-----

Mais se propõe conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, ou ao seu substituto legal, para celebrar e outorgar as respectivas garantias escritas. -----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

17. Autorização de transporte solicitado pela Associação Sócio Cultural do Seixal -

Considerando que no dia 9 do mês de maio de 2017, deu entrada um ofício, com o registo de entrada GSE-CRE 1908/2017, em nome da Associação Sócio Cultural do Seixal, a solicitar transporte, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante; -----

Considerando que o transporte solicitado será efetuado com recurso aos meios de transporte municipais; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----



João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove o apoio solicitado. -----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

18. Autorização de apoio solicitado pelo Centro de Atividades Ocupacionais de S.

Pedro -----

Considerando que aos 8 dias do mês de maio de 2017, deu entrada um e-mail, com o registo de entrada GSE-CRE 2902/2017, em nome do Centro de Atividades Ocupacionais de S. Pedro, a solicitar apoio com entradas gratuitas para as Piscinas Naturais, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante; Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove o apoio solicitado. -----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

19. Ratificação da Autorização de apoio pecuniário e logístico solicitado pela Associação Regional de Triatlo da Madeira -----

Considerando que aos 19 dias do mês de abril de 2017, deu entrada um e-mail, com o registo de entrada GSE-CRE 2515/2017, em nome da Associação Regional de Triatlo da Madeira, a solicitar apoio logístico, bem como apoio financeiro para a realização do XIV Triatlo do Porto Moniz, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante; -----

Considerando que o encargo financeiro, associado à presente solicitação, no valor de € 1.650,00 (mil e seiscentos e cinquenta euros), está cabimentado com o registo n.º 252 e possui fundos disponíveis para fazer face a esta despesa; -----



Considerando que este evento tem como principal objetivo promover o Concelho do Porto Moniz, incentivando a visita de muitos simpatizantes destes encontros; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, ratifique o despacho nos termos do n.º 3 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, de autorização do apoio solicitado. -----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

Findos os trabalhos, nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por terminada a sessão, pelas onze horas e quinze minutos, dela se tendo lavrado a presente ata, que depois de lida foi colocada à votação dos membros presentes tendo sido aprovada por unanimidade, pelo que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Jorge Filipe Góis Garanito, que a redigi -----

O Presidente, _____

O Redator, _____

